



CSM

ru  
A

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional e um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico – Referência A (AO – OE202410/0863).

### REUNIÃO DO JÚRI

#### ATA N.º 2

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, nas instalações da sede da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Sandra Maria Silva Nogueira (Técnica Superior); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos – Beatriz Pinto Babo (Técnica Superior); Segunda Vogal Efetiva – Janine Amorim Gigante (Técnica Superior).

A Presidente do Júri deu início à reunião dando conhecimento de que o Aviso de Abertura do procedimento concursal foi publicado no dia 24/10/2024, por extrato no n.º 207 da 2.ª série do Diário da República (Aviso – extrato n.º 23781/2024/2), integralmente na Bolsa de Emprego Público no dia 24/10/2024 (Código da Oferta OE202410/0863), e no sítio da Internet da União das Freguesias, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (designada Portaria).

A Presidente referiu que lhe foram remetidas as candidaturas, e propôs de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

**Ponto único – Apreciação das candidaturas de acordo com os requisitos exigidos.**

#### 1. CANDIDATURAS RECEBIDAS

O Júri, nos termos do disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria, procedeu à análise das candidaturas ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no Aviso de Abertura e na legislação aplicável referida na Ata n.º 1.



Silva  
Jm  
[Signature]

## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES**

### **1.1. Candidaturas recebidas**

- 07A. André Cardoso Aires de Sousa
- 04A. António Joaquim Gonçalves Moça
- 05A. António Miguel Mendes Moreira
- 01A. Artur da Silva Pereira
- 08A. Carlos Manuel Gonçalves da Costa
- 09A. Hugo Filipe Teixeira Rodrigues
- 03A. Luís Miguel Rodrigues Valinhas
- 06A. Vitor Bruno Cruz de Miranda
- 02A. Vítor Manuel Sousa Araújo

### **2. CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS**

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ou excluir as candidaturas conforme a seguir indicado.

#### **2.1. Candidaturas admitidas**

- 07A. André Cardoso Aires de Sousa
- 05A. António Miguel Mendes Moreira
- 01A. Artur da Silva Pereira
- 08A. Carlos Manuel Gonçalves da Costa
- 03A. Luís Miguel Rodrigues Valinhas
- 06A. Vitor Bruno Cruz de Miranda
- 02A. Vítor Manuel Sousa Araújo

#### **2.2. Candidaturas excluídas**

As candidaturas seguintes foram excluídas pelo(s) motivo(s) indicado(s), respetivamente:

- 04A. António Joaquim Gonçalves Moça

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

Incumprimento do ponto 19.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações.

Incumprimento do ponto 19.4.3. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a Carta de Condução da categoria B.

09A. Hugo Filipe Teixeira Rodrigues

Incumprimento do ponto 19.4.3. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a Carta de Condução da categoria B.

Incumprimento do ponto 19.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o formulário tipo deste procedimento concursal.

3. Foi deliberado proceder à elaboração da **Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos** ao procedimento concursal, **Anexo** desta Ata e dela fazendo parte integrante, bem como à sua publicitação em local visível e público das instalações da sede da Freguesia e no seu sítio da Internet.

### 4. AUDIÊNCIA PRÉVIA

O Júri deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria em conjugação com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, proceder à realização da Audiência Prévia, notificando os candidatos excluídos do procedimento, por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria (correio postal registado), para o exercício da mesma, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, apresentando o formulário tipo disponibilizado nos serviços administrativos e no sítio da Internet da Freguesia.

Os candidatos admitidos também serão notificados da decisão de admissão da forma referida.

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

Anexo desta Ata:

- Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

A Presidente do Júri

*Andréa Paqueiroa*

A Primeira Vogal Efetiva

*Beatriz Pinto Babo*

A Segunda Vogal Efetiva

*Jacine Soares Góes*